



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

## **EDITAL nº 137, de 02 de outubro de 2012**

### **APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA Referente às inscrições em abril de 2012**

Vera Rejane Coelho, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições

#### **TORNAM PÚBLICO**

que em conformidade com o Art.2º, da Resolução nº 019, de 26 de setembro de 2002, e o Calendário Acadêmico, onde estabelece o período de aplicação da Avaliação de Proficiência, referentes às inscrições de abril de 2012, segue:

- **DATA DA APLICAÇÃO:**  
17 a 19/10/2012

**OBS.:** A Banca de Avaliação, ao receber o requerimento de avaliação de proficiência, deverá elaborar uma prova ou avaliação escrita que contemple todo o conteúdo programático da disciplina, a qual será aplicada no período acima especificado.

- Para ter aprovação na avaliação de proficiência, o acadêmico deverá alcançar, no mínimo, o conceito **C**.
- Sendo reprovado na avaliação de proficiência, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se na disciplina, cursá-la em regime regular de estudos, pagando os respectivos créditos cursados.

Lages, 02 de outubro de 2012

Ivone Catarina Freitas Buratto  
Secretária Acadêmica  
Portaria nº 025/09

Vera Rejane Coelho  
Pró-Reitora de Ensino  
Portaria nº 084/12